ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº *11.054* /2024.
AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da ALPB (Resolução nº 1.578/12), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício à exímia Prefeita do Município de Bayeux-PB, Sra. Luciene Gomes, requisitando que apresente, no razoável prazo de 15 (quinze) dias, todas as informações acerca das providências adotadas para a devolução das taxas de inscrição pagas para realização do Concurso Público, suspenso desde o ano de 2021, justificando os motivos da demora na resolução da questão, principalmente em razão da empresa organizadora do concurso já ter sido obrigada judicialmente a devolver aos cofres de Bayeux todo o dinheiro arrecadado no período, assim como o valor cobrado aos participantes.

João Pessoa/PB, 25 de fevereiro de 2024
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Bayeux, na pessoa da Prefeita Luciene Gomes, realizou abertura de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos, tendo realizado o recolhimento de valores a título de taxas de inscrição, pagas por concurseiros interessados no certame.

Entretanto, em razão das diversas irregularidades identificadas, o concurso público foi suspenso, no ano de 2021, pelo Tribunal de Contas e Poder Judiciário paraibanos.

Já se passaram quase 03 (três) anos da abertura do certame público e dos pagamentos efetuados para as inscrições, entretanto, até o presente momento, não foram devolvidos quaisquer valores, muito embora a empresa organizadora do concurso já tenha sido obrigada a devolver aos cofres de Bayeux todo o dinheiro arrecadado no período, assim como o valor cobrado aos participantes.

Ora, resta evidente a necessidade de obtenção de esclarecimentos, a fim de realizar a fiscalização devida, resguardando o direito dos concurseiros injustamente prejudicados.

Diante disto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

João Pessoa/PB, 25 de fevereiro de 2024
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual